



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº da
Solicitação N° 041

Departamento: Departamento de Cultura				
Responsável pela Demanda: Claudemir Alves de Almeida				Matrícula: 715052-1
E-mail: culturailhasolteira@gmail.com				Telefone: (18) 3743-6022
1. Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas para atender a Praça de Alimentação dos eventos 48º Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira e Natal Encantado.				
2. Justificativa da necessidade da contratação: Os eventos Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira e Natal Encantado fazem parte do calendário anual de eventos do Departamento de Cultura, com um impacto significativo na cena cultural do município e na área da economia criativa, por envolverem diversos agentes da nossa cadeia produtiva. Em ambos os eventos, é montada uma Praça de Alimentação, na qual instituições sem fins lucrativos de Ilha Solteira são convidadas a participar. Para isso, a Prefeitura de Ilha Solteira providencia a infraestrutura necessária, além de cuidar da organização. Assim, é necessária a locação de tendas para compor a infraestrutura da Praça de Alimentação.				
3. Documentos Anexos: Orçamentos recebidos.				
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Menor preço.				
5. Fundamentação Legal:				
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 131 – Serviços de Pessoa Jurídica.				
Observações:				
7. Descrições e quantidades				
Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		Locação de tenda, incluindo montagem e desmontagem, para atender os eventos: Festival Nacional de MPB de Ilha Solteira, de 13 a 16 de novembro de 2024; e Natal Encantado, de 30 de novembro à 15 de dezembro de 2024, conforme segue: - Tendas 4x4 metros com calhas e lona anti chamas - Tendas 10X10 com calhas e lona anti chamas OBS.: A instalação das tendas deverão estar finalizadas até às 09h da data de início de cada evento.	Diárias Diárias	57 10
8. Observações gerais				

8.1. Prazo de Entrega/ Execução: considerar as datas dos eventos mencionadas acima

8.2. Local e horário da Entrega/Execução: Praça dos Paiaguás e Praça da Integração

8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Cultura

8.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após emissão da nota fiscal

Recebido em Compras
24/10/24
Bauany



Ilha Solteira, 18 de setembro de 2024

Responsável pela Formalização de Demanda
Claudemir Alves de Almeida – Matrícula 715052-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretária da Área Requisitante
Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula

Data: 19 SET 2024

Edilson de Oliveira
RG 11.11.2024.0
Agente Administrativo

Almoxarifado